



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

8.1. REGISTO N.º 14.836/2025 – “P045/2022 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO PARA CRIAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO E RENOVAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO” - PROJETO DE EXECUÇÃO -----

---- Na reunião de 02 de dezembro de 2024, a Câmara deliberou aprovar o anteprojeto então apresentado pela firma **Filipe Saraiva – Arquitetos, Limitada**, adjudicatária do procedimento acima designado, com custos estimados em 4.763.417,00€. -----

---- Nesta reunião foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 14.836/2025, da firma adjudicatária, com sede na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 222, Porta 1, nesta cidade, a remeter elementos referentes à próxima fase (execução do projeto), com os seguintes custos, que perfazem o montante total de 4.739.262,77€ + IVA: -----

- Loja do Cidadão – 3.957.323,01€ + IVA; -----
- Terminal Rodoviário – 781.939,76€ + IVA. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Projetos Técnicos** prestou a informação n.º 11/2025, de 12 de fevereiro em curso, a dar conta de que face às valências independentes (Loja do Cidadão e Terminal Rodoviário) e o facto de existir financiamento para a primeira componente, o projeto é apresentado em dois lotes, conforme indicação superior.-----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 12 do corrente mês, a dar conta de que apenas foi enquadrada a despesa inerente ao investimento previsto para o lote 1, com impacto de nove meses em 2026, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS ELEMENTOS ENTREGUES PELO PROJETISTA E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS SEGUINTE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, REFERENTES AO LOTE 1 (**LOJA DO CIDADÃO**):-----

- ANO 2025 – 419.476,24€; -----
- ANO 2026 – 3.775.286,15€.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*